



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, as providências administrativas cabíveis visando à aquisição e disponibilização de equipamentos destinados ao fortalecimento da infraestrutura agrícola do Município de Timbó/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a agricultura desempenha papel relevante no desenvolvimento econômico e social do Município de Timbó;

- a manutenção e melhoria da infraestrutura rural são essenciais para garantir condições adequadas de produção, circulação e escoamento da produção agrícola;

- a disponibilização de equipamentos públicos adequados possibilita a execução de serviços indispensáveis ao meio rural, como conservação de estradas vicinais, drenagem, preparo do solo e apoio direto aos produtores rurais;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências administrativas cabíveis visando à aquisição dos seguintes equipamentos: motoniveladora (patrola); retroescavadeira; escavadeira hidráulica PC 200, destinada à abertura de cavas; escavadeira hidráulica PC 80, destinada à limpeza e manutenção de vias rurais; carretinha/reboque para transporte de rolos compactadores e pequenos equipamentos; e trator traçado, com potência mínima de 75 cv, a serem destinados ao fortalecimento da infraestrutura agrícola do Município de Timbó/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado** Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/02/2026, às 15:16.

---